



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210146/2021–ARP/PMSJP
ADESÃO N.º 004/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

TRATA O PRESENTE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE CORRIGIR A DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem o objetivo de apostilar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato Administrativo nº 20210146/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação orçamentária do termo é: Exercício 2021 Atividade 2.082 Manutenção do Programa Estadual do transporte Escolar PETE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 50.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Este altera a Clausula Décima Primeira do Contrato.

São João de Pirabas/PA, em 07 de outubro de 2021.

FERNANDO ANTONIO
FERREIRA DA
SILVA:38001900282

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA
SILVA:38001900282
Dados: 2021.10.07 10:32:32 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE